

Edital Interno n° 02/2024

SELEÇÃO INTERNA PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS COM RECURSOS CAPES E AUX-PPG

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL) torna público o presente edital de seleção interna de candidatos para o apoio à participação de discentes em Eventos Técnico-Científicos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Apoiar a participação discente em eventos de caráter técnico-científico visando incrementar, em âmbito nacional e internacional, a visibilidade da produção científica e propiciar a aquisição de conhecimentos específicos imprescindíveis ao desenvolvimento da pesquisa, ensino e extensão.

1.2 Este edital selecionará pedidos de apoio na forma de pagamento de inscrição ou diárias para participação em eventos técnico-científicos realizados entre 01 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2024, na modalidade presencial.

2. DAS SOLICITAÇÕES ELEGÍVEIS

2.1. Poderão se candidatar ao apoio financeiro para participação em eventos todos os discentes de mestrado e doutorado, regularmente matriculados em seu curso, dentro do prazo máximo para conclusão do mesmo.

2.2. Estagiários de pós-doutorado (pós-docs), devidamente matriculados no PPGECAL, também poderão se candidatar ao auxílio para participação em evento. Eles poderão pleitear apenas a solicitação de diárias.

2.3 O discente ou pós-doc deve estar regularmente matriculado no Programa, no período da utilização do recurso (durante o evento).

2.4 Serão consideradas solicitações apenas para participação em eventos científicos de âmbito nacional ou internacional, realizados no Brasil ou no Exterior, de expressiva relevância e importância em suas áreas do conhecimento.

2.5 O candidato deverá, obrigatoriamente, ter pelo menos um trabalho aprovado em que figure como primeiro autor e coautoria do orientador para apresentação e publicação no evento. O trabalho deverá ser fruto da divulgação de resultados do seu projeto de dissertação/tese ou estágio pós-doutoral.

2.6. Será aceita uma candidatura de apoio por discente, por evento.

2.7. Discentes que foram beneficiados no Edital Interno 02/2023 não poderão receber apoio na mesma modalidade no presente edital.

3. DAS FORMAS DE APOIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

3.1. Serão avaliadas solicitações de apoio financeiro na forma de inscrição no evento ou diárias.

3.1.1. O pagamento de inscrição em evento será apoiado com Recursos do Programa Aux-PPG/UESB, Termo 02/2023. Serão alocados até R\$9090,00 (nove mil e noventa reais) para custear esse tipo de apoio.

3.1.1.1. O pagamento de inscrição é feito diretamente pela Coordenação do PPGECAL à Instituição organizadora do evento.

3.1.1.2. Será apoiada a inscrição discente na categoria “Estudante de Pós-Graduação” ou similar.

3.1.2. O pagamento de diárias para participação em evento será apoiado com Recursos Capes Portaria 155/2022, Processo 88881.708275/2022-01. Serão alocados até **R\$10240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais)** para custear esse tipo de apoio.

3.1.2.1. O pagamento de diárias é feito com depósito/transferência do valor em conta-corrente em nome do discente contemplado.

3.1.2.2. Serão concedidas diárias no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), limitadas a um máximo de 4 (quatro) diárias por discente. Para a contabilização do número de diárias, utiliza-se o número de dias do evento com programação efetiva acontecendo.

3.1.2.3. Serão apoiados com o pagamento de diárias um máximo de 4 discentes por evento científico, visando dar oportunidade e diversidade de eventos ao maior número de discentes possível.

3.2. Uma vez utilizados os recursos disponíveis para este edital, encerra-se o apoio à participação de discentes em eventos, mesmo que a data limite estabelecida não tenha sido alcançada.

4. DA CANDIDATURA AO APOIO

4.1. A data limite para envio da candidatura depende do tipo de solicitação de apoio.

4.1.1. A solicitação de apoio na forma de pagamento de inscrições só poderá ocorrer para eventos que se encerrem **até o dia 31 de maio de 2024**.

4.1.2. A solicitação de apoio na forma de pagamento de diárias poderá ocorrer para eventos que se encerrem **até o dia 31 de dezembro de 2024**.

4.2. Todas as solicitações deverão ser feitas via formulário eletrônico específico a ser disponibilizado pela coordenação do PPGECAL em seu site ou [no link clicando aqui](#). O preenchimento do formulário só será possível utilizando-se a conta de e-mail institucional pessoal.

4.3. São documentos imprescindíveis para a análise da solicitação de auxílio:

a) Preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pelo PPGECAL;

- b) Trabalho a ser apresentado no evento, com a carta de aceite;
- c) Informações sobre a programação do evento disponíveis na internet;
- d) Informações sobre valores e prazos para inscrição e condições de pagamento (para o apoio do pagamento de inscrição);
- e) Curriculum Lattes atualizado do estudante;
- f) Declaração assinada pelo orientador informando a importância da participação do discente no evento para o desenvolvimento de sua dissertação ou tese.

4.4. O candidato deverá, no preenchimento do formulário de solicitação, optar pelo apoio na forma de diária OU pagamento da inscrição do evento.

4.5. As candidaturas serão recebidas em fluxo contínuo e analisadas em blocos, de acordo com o calendário apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Datas de recebimento e análise das candidaturas.

Data limite de recebimento de candidatura	Data limite de divulgação do resultado
28/02/2024	10/03/2024
31/03/2024	10/04/2024
30/04/2024	10/05/2024
31/05/2024	10/06/2024
30/06/2024	10/07/2024
31/07/2024	10/08/2024
31/08/2024	10/09/2024
30/09/2024	10/10/2024
31/10/2024	10/11/2024
30/11/2024	10/12/2024

4.6. As candidaturas serão recebidas até que todo o recurso financeiro disponibilizado acabe ou até a data limite final estipulada no Quadro 1. O que acontecer primeiro.

5. DO JULGAMENTO DA SOLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. Será designada a cada data limite do Quadro 1 uma comissão composta de docentes e discentes do PPGECAL para analisar as candidaturas recebidas e proceder à classificação das mesmas.

5.2. Os resultados da avaliação serão divulgados no site do PPGECAL seguindo o calendário previsto no Quadro 1.

5.3. Cada candidatura terá uma pontuação atribuída, conforme previsto no barema do Anexo I. A classificação das mesmas será feita com base na pontuação obtida.

5.4. A aderência do evento às áreas de Engenharia, Ciência e Tecnologia de Alimentos e às linhas de pesquisa do PPGECAL é de caráter eliminatório na análise das candidaturas.

5.5. Somente será avaliada a produção bibliográfica a partir de 2019 e que contenha entre os autores pelo um docente do PPGECAL.

5.6 Em caso de empate entre candidaturas, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem, seguindo-se a pontuação para os mesmos conforme barema do Anexo I:

- a) Percepção anterior de apoio neste edital;
- b) Situação no Programa (nível do curso matriculado);
- c) Situação de permanência no Programa;
- d) Relevância e abrangência do evento;
- e) Produção bibliográfica avaliada;
- f) Distância de Itapetinga até a cidade do evento.

6. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Os recursos previstos neste edital serão utilizados de acordo com as regras e portarias da CAPES e do Aux-PPG/UESB.

6.2. Os recursos serão liberados mediante assinatura de termo de compromisso pelo discente, orientador e coordenador do PPGECAL (Anexo II).

6.3. O pagamento da inscrição em evento será feito diretamente pela coordenação do PPGECAL aos Organizadores do evento, a partir das informações fornecidas pelo beneficiário.

6.3.1. Deverá ser feita a inscrição do discente, sempre que possível, na categoria “Estudante de Pós-Graduação” ou similar.

6.3.2. O beneficiário é responsável por providenciar junto à Instituição Organizadora do Evento nota fiscal ou recibo de pagamento de pagamento contendo os dados da Instituição Promotora (Nome e CNPJ) e do beneficiário (Nome e CPF) ou Invoice (para eventos no exterior).

6.4. As diárias aprovadas serão creditadas na conta-corrente do beneficiário em data anterior ao evento.

6.4.1. O beneficiário deverá apresentar comprovação de efetiva realização do objeto do apoio.

6.5. Se usufruir dos recursos, o discente beneficiário e seu orientador ficam obrigados a entregar no prazo de uma semana após o término do evento os documentos abaixo:

- a) Comprovante de matrícula atualizado;
- b) Cópia do certificado de apresentação do trabalho;
- c) Cópia do certificado de participação no evento;
- d) Cópia da publicação do trabalho nos Anais do Evento, se o mesmo já estiver disponível;

- e) Registro fotográfico da participação no Evento e apresentação do trabalho;
- f) Relatório sucinto assinado pelo beneficiário e pelo orientador que relate a importância da participação no evento (Anexo III);
- g) Nota fiscal ou recibo de pagamento da inscrição quando o apoio for o pagamento da mesma;
- h) Recibo de Diária, Modelo “A” da Capes, quando a apoio recebido for em diárias;
- i) Outras comprovações pertinentes de participação no evento (recibo de hospedagem, passagens aéreas/terrestres, comprovante de Uber,...).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A prestação de contas será analisada pela Coordenação do PPGECAL e só após sua aprovação o beneficiário está quite com o Programa.

7.2. Em caso da não utilização dos recursos, da ausência de prestação de contas ou da reprovação da mesma, o beneficiário deverá devolver os recursos recebidos, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis.

7.3. Se houver suplementação de recursos durante o período de validade deste edital, esse poderá sofrer retificações e ajustes visando ampliar o benefício aos discentes do PPGECAL.

7.4. Nenhum candidato poderá receber os dois tipos de apoio para um mesmo evento.

7.5. Nenhum candidato poderá receber um mesmo tipo de apoio em diferentes eventos.

7.6. Um candidato só poderá receber apoio à participação em mais de um evento, nas diferentes formas previstas neste edital, se houver disponibilidade orçamentária e se não houver outros candidatos que ainda não tenham sido beneficiados, que terão prioridade no apoio.

7.7. Casos omissos pertinentes a esse edital serão analisados pelo Colegiado do PPGECAL.

Itapetinga, 07 de fevereiro de 2023.



Professor Rafael da Costa Ilhéu Fontan
Coordenador do PPGECAL/UESB

Edital Interno 02/2024 – ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS

Aderência do evento às linhas de pesquisa do PPGECAL (ELIMINATÓRIO):		<input type="checkbox"/> possui	
		<input type="checkbox"/> não possui	
Abrangência do Evento (A)	Internacional no exterior	<input type="checkbox"/> 100 pts	
	Nacional no exterior	<input type="checkbox"/> 75 pts	
	Internacional no Brasil	<input type="checkbox"/> 75 pts	
	Nacional no Brasil	<input type="checkbox"/> 50 pts	
Distância de Itapetinga (B)	> 2000km	<input type="checkbox"/> 100pts	
	Entre 1001km e 2000km	<input type="checkbox"/> 75pts	
	Entre 501km e 1000km	<input type="checkbox"/> 50pts	
	Entre 201km e 500km	<input type="checkbox"/> 25pts	
	Até 200km	<input type="checkbox"/> 0pts	
Situação de Permanência no Programa (C)	Sem auxílio financeiro	<input type="checkbox"/> 100pts	
	Com bolsa de estudos	<input type="checkbox"/> 70pts	
	Com bolsa DS - CNPq	<input type="checkbox"/> 40pts	
	Com vínculo de trabalho	<input type="checkbox"/> 30pts	
Situação no Programa (D)	Mestrando	<input type="checkbox"/> 100pts	
	Doutorando	<input type="checkbox"/> 50pts	
	Pós-doutorando	<input type="checkbox"/> 0pts	
Situação da candidatura (E)	Ainda não recebi nenhum benefício neste edital	<input type="checkbox"/> 100pts	
	Já recebi benefício neste edital	<input type="checkbox"/> 0pts	
Produção Intelectual a partir de 2019 (F)			
Artigos Publicados com docente do PPGECAL	Citesdoc (Scopus) > 3,0 ou Qualis A	10pts / artigo	
	0,99 < Citesdoc < 3,0	5pts / artigo	
Patente depositada com docente do PPGECAL		10pts / patente	
Capítulo de livro e trabalhos em evento, com docente do PPGECAL		1pt / trabalho	
Soma da produção intelectual (F) =>			

Pontuação total final do candidato: (A) + (B) + (C) + (D) + (E) + (F)

Edital Interno 02/2024 – ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO

Pelo presente termo, as partes abaixo indicadas firmam o compromisso para a concessão de ajuda de custo nas condições apresentadas no Edital Interno do PPGECAL 02/2024:

Nome do discente:

Matrícula do discente:

Nome do Orientador:

Nome do Coordenador do PPGECAL:

O discente indicado torna-se beneficiário, para participação do evento técnico-científico descrito abaixo, de ajuda de custo na seguinte modalidade e valores:

Nome do Evento:

Período de realização do evento:

Forma de auxílio: Pagamento de inscrição Pagamento de diárias

Valor do auxílio (R\$):

O discente beneficiário deverá participar do evento e apresentar seu trabalho presencialmente, sem delegar tal função a terceiros, agindo com ética e responsabilidade na representação do PPGECAL e da UESB. O discente deverá apresentar a prestação de contas conforme previsto no Edital Interno 02/2023, com informações adequadas e dentro do prazo, sob risco de sofrer as sanções cabíveis.

O orientador deve prezar pela qualidade do trabalho a ser apresentado, sendo corresponsável com o discente beneficiário pela prestação de contas dos recursos recebidos.

A coordenação do PPGECAL é responsável pelo repasse dos recursos ao beneficiário em tempo hábil e por zelar pelo cumprimento das normas e prazos estipulados.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo.

Itapetinga, BA, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Discente beneficiário

Orientador

Coordenador do PPGECAL

Campus de Itapetinga

(77) 3261-8629 | meali@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Edital Interno 02/2024 – ANEXO III

FORMULÁRIO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Nome do Beneficiário:
Matrícula:
Orientador:

DADOS DA ATIVIDADE REALIZADA

Nome do Evento:	
Local:	
Período:	
Descrição da importância da participação no evento:	
Data e hora da partida:	Data e hora do retorno:
Descrição diária de atividades (incluindo a ida e retorno ao evento):	
Dia 01 (xx/xx/2024):	
Dia 02 (xx/xx/2024):	
Dia 03 (xx/xx/2024):	
Dia 04 (xx/xx/2024):	
Dia 05 (xx/xx/2024):	
Dia 06 (xx/xx/2024):	

(X) declaro que estou entregando junto com esse relatório as comprovações da participação no evento, conforme solicitado no Edital interno 02/2024.

Itapetinga, BA, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Discente beneficiário

Orientador